



**MINISTÉRIO DAS DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(9º Batalhão de Caçadores / 1839)
BATALHÃO BARÃO DE CAXIAS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(NUP: 64076.003293/2026-23)**

Setor Requisitante: Almoxarifado.	
Responsável pela demanda: 2º Ten DANILO FERREIRA CORREA	
E-mail: ferreira.correa@ebmail.com	Telefone: (96) 99167-7509

Objeto:

- Serviço não continuado;
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
 Material de consumo;
 Material permanente / equipamento;
 Obra ou Serviço de Engenharia.

Forma de Contratação sugerida:

- Contratação Direta – Dispensa de Licitação;**
 Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação;
 Modalidade da Lei n.º 14.133, de 2021;
 Lei n.º 10.520, de 2002;
 Adesão à ARP de outra UASG.

1 – Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

a. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição em imediato de móveis diversos destinados à renovação de mobiliários do Hotel de Trânsito da Guarnição de São Luís-MA.

b. Esta demanda se refere à aquisição de material permanente (sofá-cama, colchão casal, cama box solteiro) para atendimento da agenda de compras, coordenado pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, junto com o Almoxarifado, cujo o objetivo é atender às demandas comuns do Hotel de Trânsito da Guarnição de São Luís - MA, garantindo assim a excelência e qualidade na gestão de recursos.

b. A aquisição deste material se dá em decorrência da inexistência no quadro atual de licitações homologadas neste Batalhão ou de adesões a Pregão de outro órgão viáveis para sua execução.

c. Conclui-se, então, que a aquisição de material permanente tipo mobiliário em geral (sofá-cama, colchão casal, cama box solteiro), é necessária para o Hotel de Trânsito, que exerce papel fundamental no apoio à acomodação de militares e de suas famílias durante períodos de deslocamento, operações e missões, sendo a substituição dos móveis essencial para a continuidade do serviço de provisionamento e acomodação.

d. Tal aquisição está alinhada aos Objetivos Estratégicos do 24º BIS permitindo realizar as tarefas atribuídas a este e contribuir para o cumprimento da missão:

OEO 1 – Bem-estar e Valorização da Tropa: Proporcionar ambientes confortáveis, modernos e acolhedores, essenciais para o descanso de militares e dependentes após longas viagens ou durante transferências;

OEO 2 – Padronização e Qualidade de Serviço: Garantir padrões classificatórios elevados em conformidade com as Instruções Gerais (IG 30-52), assegurando que o mobiliário seja funcional, durável e uniforme entre as diversas unidades;

OEO 3 – Funcionalidade e Ergonomia: Adquirir itens que atendam às necessidades específicas de hospedagem, como camas confortáveis, roupeiros funcionais e mobiliário para áreas comuns (salas, cozinhas), otimizando o espaço;

OEO 4 - Otimização de Recursos (Economicidade): Buscar o melhor custo-benefício na aquisição, priorizando materiais de alta durabilidade para reduzir custos de manutenção a longo prazo, muitas vezes através de registros de preço;

OEO 5 - Modernização das Instalações: Substituir mobiliário antigo por modelos atuais que melhor atendam às expectativas dos usuários, incluindo a adequação de suítes de oficiais e sargentos;

OEO 6 - Sustentabilidade e Autossustentabilidade: Fomentar a gestão eficiente para que os hotéis gerem receitas capazes de cobrir suas próprias despesas de melhorias, sem depender exclusivamente do orçamento central.

e. Outrossim, a presente aquisição foi inserida no Plano de Contratações Anual de 2025 (PCA/2025) do 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS).

f. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da aquisição em pauta.

2 – Quantidade de material e serviço da solução a ser contratada

a. Para elaboração deste documento e a quantificação dos artigos de consumo, levou-se em conta as quantidades estimadas cadastradas, por meio das requisições inseridas no Sistema Planejamento Gerenciamento de Contratações – PGC. Cada requisição levou em consideração a demanda dos Gestores e demais militares, prevista no planejamento institucional, estando de acordo a atividade finalística.

b. Para atender à demanda estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND FORN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	624543	SOFÁ CAMA	UND	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
2	624022	COLCHÃO CASAL	UND	4	R\$ 1.528,90	R\$ 6.115,60
3	620247	CAMA BOX COM COLCHÃO SOLTEIRO	UND	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
TOTAL						R\$ 14.115,60

c. Inserido no contexto acima descrito e a fim de cumprir sua missão o 24º BIS realiza apoio em hospedagem a militares, familiares e parceiros diversos, apoiando também participações dos mesmos em eventos diversos, na condição de palestrante, instrutor, visitado e instruído, em seminários, conferências, congressos, reuniões, ciclos, workshops, exposições, participações nos planejamentos dos exercícios conjuntos, combinados ou singular, necessitando desta forma, entre outras demandas, da aquisição de mobiliário para Hotéis de Trânsito (HT) do Exército Brasileiro sendo um processo administrativo estruturado, voltado para a modernização, conforto e funcionalidade dos meios de hospedagem da força terrestre,

3 – Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual e ou Nota de Empenho

Neste contexto de atividade, há previsão para aquisição em caráter imediato de móveis diversos destinados à renovação de mobiliários do Hotel de Trânsito da Guarnição de São Luís-MA.

4- Créditos Orçamentários

4.1. **Movimentação de Crédito:** UGR 160505 – Departamento Geral de Pessoal;

- 4.2. **Valor estimado da contratação:** R\$ 14.115,60 (Quatorze mil, cento e quinze reais e sessenta centavos);
 4.3. **Valor estimado custeio:** R\$ 14.115,60 (Quatorze mil, cento e quinze reais e sessenta centavos);
 4.4. **Valor estimado investimento:** Não se aplica;
 4.5. **Plano Interno (PI):** D5SAFUSASOC – Aquisição em mobiliário em geral destinados a modernização do Hotel de Trânsito; e
 4.6. **Plano de Trabalho Resumido (PTRES):** 215846.

5 – Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Equipe designada de acordo com o inciso III do art 21 da IN Nr 5, de 26 maio 17, do MPDG, no Bol Int do 24º BIS Nr _____, de __ de _____ 2026, com as seguintes funções:

Nome: DANILO FERREIRA CORREA	Função: Integrante Requisitante
Posto/Graduação: 2º Tem	Lotação: Almoxarifado
E-mail: ferreira.correa@ebmail.com	Telefone: (96) 99167-7509
Nome: ANTÔNIO FÉLIX BEZERRA FILHO	Função: Integrante Requisitante
Posto/Graduação: S Tem	Lotação: Almoxarifado
E-mail: felix.bezerra@eb.mil.br	Telefone: (98) 98125-5077
Nome: JORGE LUCAS FERREIRA LOPES	Função: Integrante Administrativo
Posto/Graduação: 1º Tem	Lotação: SALC
E-mail: Lucas.jorge@eb.mil.br	Telefone: (98) 98747-4728

São Luís - MA, 25 de abril de 2026

VISTO:

DANILO FERREIRA CORREA – 2º Ten
 Encarregado do Setor de Material do 24º BIS

MARCUS VINICIUS COELHO CUNHA - Maj
 Fiscal Administrativo do 24º BIS

DESPACHO DO OD:

- 1- Autorizo a aquisição dos artigos constantes neste DFD; e
- 2- O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme legislação.

JOÃO CARLOS DUQUE – Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 24º BIS